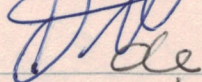
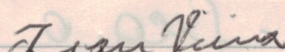



Tabela de Vencimento do Plano  de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 15 de junho de 1993.

  
ISAU VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada a presente Lei neste Secretário da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETARIO

Lei Municipal nº 670  
de 16 de junho de 1993.

Autoriza o Poder  
Executivo Municipal  
de Rio Fortuna a Genee.

175

10 para a fundação  
Hospitalar de Rio for-  
tuna e de OUTRAS PRO-  
vidências.

Israel Vieira, Prefeito municipal de  
Rio fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso  
das atribuições:

faz saber a todos os habitantes do  
município que a Câmara Municipal votou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o Poder Executivo Municipal  
de Rio fortuna, autorizado a conceder Auxílio  
financeiro a fundação médico Social Rural  
de Rio fortuna, através de Subvenções Sociais  
para manutenção das atividades da funda-  
ção, no valor de R\$ 30.862.600,00 (Trinta  
milhões oitocentos e sessenta e dois mil e  
seiscentos cruzeiros).

Art. 2º - As despesas (decorrentes) <sup>constantemente</sup> do  
artigo anterior correrão por conta do Item  
Orçamentário abaixo discriminado:

23.00 - Secret. da Saúde e Prom. Social  
23.01 - Divisão de Saúde e Saneamento  
13754282.013 - Manutenção dos Servi-  
ços de Saúde Pública.  
3.2.3.1 - Subvenções Sociais . . . . .  
. . . . . R\$ 30.862.600,00

Presente Lei fica anulada parte da dotação  
alçada discriminada:

23.00 - Secretário de Saúde e Pro-  
mooção Social.

23.01 - Divisão de Saúde e Saneamento

1.005 - Construção de um Smitório Público

4.1.1.0 - Obras e Instalação. - R\$ 30.862.600,00

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data  
de sua publicação, revogado as disposi-  
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio fortuna,  
em 16 de junho de 1993.

Isau Vieira  
ISAU VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado a Presente Lei neste  
Secretário da Prefeitura Municipal de Rio  
fortuna na data supra.

VOLNEY RECHTOLD  
SECRETARIO